



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## RESOLUÇÃO N° 375 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO  
VEREADOR LUÍS EDUARDO ALMEIDA DE  
AQUINO NUNES.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU, VEREADOR ITAMAR LOURENÇO DA SILVA, PRESIDENTE, PROMULGO  
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Concede ao vereador **Luís Eduardo Almeida de Aquino Nunes, PSDB**, licença do cargo de Vereador, nos termos do artigo 91, Inciso III, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Poconé-MT, para tratar de assuntos de interesses particulares.

**Art. 2º** A licença de que trata a Resolução é de 121 dias, de 01 de março de 2024 a 28 de junho de 2024, podendo ser findada a qualquer momento que o parlamentar achar conveniente (Res. 352/2019).

**Art. 3º** Para preencher a vaga decorrente da licença, será convocado o Suplente do Partido da Social Democracia Brasileira, (PSDB), João Bosco de Oliveira e Silva.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poconé/MT., 28 de fevereiro de 2024.

Vereador Itamar Lourenço da Silva, PSB.  
Presidente

Vereador Sérgio Paula Assunção, MDB.  
1º Secretário